



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00013/2026

Tacaimbó - PE, 25 de Março de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação artística do cantor Vitor Vaqueiro para realização de apresentação musical, com duração de 1h30min, no dia 12 de abril de 2026, destinada a abrilhantar a Tradicional Cavalgada do Maxixe pelo Município de Tacaimbó – PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover o acesso à cultura e o desenvolvimento econômico e social do Município de Tacaimbó – PE, especificamente durante a Tradicional Cavalgada do Maxixe. A justificativa para a escolha da solução pauta-se nos seguintes pilares:

- Fomento à Economia Local e Turismo: Eventos de tradição popular, como a Cavalgada do Maxixe, atraem visitantes de regiões circunvizinhas, impulsionando o comércio local, o setor de serviços e a visibilidade do município no cenário estadual.
- Preservação da Identidade Cultural: A contratação de artista do gênero "Vaquejada" e "Forró" ratifica o compromisso da Administração com as raízes culturais da região, oferecendo lazer gratuito e de qualidade à população.
- Atendimento ao Interesse Público: A solução visa garantir a infraestrutura artística necessária para a realização de um evento de grande porte, assegurando que a grade de programação esteja à altura da expectativa do público e da relevância histórica da festividade.

Relevância e consagração da atração artística:

Para fins de cumprimento do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a escolha do cantor Vitor Vaqueiro (nome artístico de João Vitor Vital da Silva) justifica-se pela sua notória consagração junto à opinião pública e crítica especializada do setor:

- Trajetória e Origem: Natural de Lagoa dos Gatos – PE, o artista carrega a autenticidade das raízes pernambucanas, o que gera imediata identificação com o público local da Cavalgada.
- Performance Digital e Alcance: O artista demonstra expressiva aceitação popular, evidenciada por marcas como 800 mil acessos em uma única plataforma musical em menos de um mês após o lançamento de seu último trabalho.
- Qualidade Técnica e Parcerias: Seu repertório foca no Forró Romântico de Vaquejada, contando com a colaboração de ícones do gênero como Raí Saia Rodada e Junior Vianna.

PREFEITURA DE TACAIBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



- Chancela de Mercado: Vitor Vaqueiro é gerenciado pela Camarote Shows, empresa vinculada a Wesley Safadão, um dos maiores nomes do cenário musical brasileiro, o que atesta o profissionalismo e o padrão de entrega da atração.

Descrição da solução como um todo:

A solução consiste na prestação de serviço artístico individualizado, compreendendo:

- Realização de 01 (uma) apresentação musical com duração mínima de 01h30min.
- Execução de repertório adequado à temática da Cavalgada, com foco em Forró e Vaquejada.
- Responsabilidade integral da contratada pela produção do espetáculo, incluindo cachês, transporte, hospedagem e alimentação da equipe.
- Cumprimento rigoroso do cronograma estabelecido para o dia 12 de abril de 2026.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma deverá ser realizada junto à empresa VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a qual figura como representante exclusiva do artista "Vitor Vaqueiro", sendo, portanto, a responsável legal pela intermediação e realização da apresentação artística pretendida.

Ressalte-se que a referida contratação se enquadra como prestação de serviço de natureza artística, dotada de caráter personalíssimo, uma vez que envolve profissional consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, especialmente no segmento musical voltado ao público de eventos culturais nordestinos.

Dessa forma, a escolha do fornecedor não decorre de critérios meramente objetivos ou comparativos, mas sim da inviabilidade de competição, tendo em vista que a apresentação pretendida está diretamente vinculada ao artista específico, cuja contratação se dá de forma direta ou por meio de seu empresário exclusivo, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a empresa indicada detém a exclusividade na representação do artista, o que legitima sua escolha como única apta a executar o objeto contratado, não havendo possibilidade de substituição por outro fornecedor sem prejuízo à finalidade pública pretendida.

Assim, resta devidamente justificada a escolha do executante, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

PREFEITURA DE TACAIBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:


"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


Maria Nubia Silva Pereira
MARIA NUBIA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação e Cultura

Tacaimbó
Trabalhando por você!

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.
Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



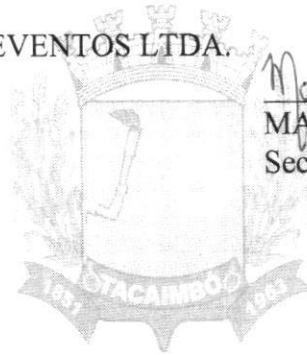
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00013/2026

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
I - Apresentação do cantor Vitor Vaqueiro para realização de apresentação musical, com duração de 1h30min, no dia 12 de abril de 2026, destinada a abrilhantar a Tradicional Cavalgada do Maxixe pelo Município de Tacaimbó - PE						
VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA	Show	1	80.000,00	80.000,00	1	

Tacaimbó - PE, 25 de Março de 2026

RESULTADO FINAL:

- VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA.
42.972.590/0001-64
Item(s): 1.
Valor: R\$ 80.000,00



Maria Nubia Silva Pereira

MARIA NUBIA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

PREFEITURA DE TACAIMBÓ
Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.
Telefone: (81) 3755-1257